

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 981 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Aceita e declara concluído e entregue, o parcelamento de solo denominado "Loteamento Parque Industrial Buena Vista" neste Município, Lote A-5 (A/cinco), remanescente, destacado do lote A-5, da subdivisão do lote nº01, situado no lugar denominado de Fazenda São Manoel, na Gleba Lindóia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 13.898, de 19 de dezembro de 2024, e do que consta no Processo SEI nº 19.021.000856/2021-06 e 19.021.137448/2026-13,

DECRETA:

Art. 1º Fica aceito e declarado concluído e entregue, nos termos da legislação vigente, artigo 10 da Lei Municipal nº 133 de dezembro de 1951, o parcelamento de solo denominado "Loteamento Parque Industrial Buena Vista" neste Município, Lote 01 Destacado da Subdivisão do Lote 255-A da Gleba Jacutinga de cujas infraestruturas já foram doados ao Município por Pedro Marçola e Julia Zampar Marçola.

Art. 2º As áreas públicas a que se refere o artigo anterior encontram-se registradas conforme projeto de parcelamento de solo aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, sob nº de ordem 002 em 03 de janeiro de 1997.

Art. 3º São declaradas aceitas e edificáveis as datas do parcelamento de solo que ficam zoneadas de acordo com a Lei Municipal nº 13.905, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Fábio Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 982 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Decreta substituição temporária da Diretora Administrativa e Financeira - FEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 31.001774/2026-38,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Gesiane de Freitas Lamerato, matrícula 10.019-6, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação de Esportes de Londrina, no período de 31/08/2026 a 13/09/2026, em razão de gozo de licença-prêmio pela titular Luciana Viçoso de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 983 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento a servidor integrante da Fundação de Esportes de Londrina - FEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 31.001438/2026-95 e o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de junho de 2026, pertinente a servidor da Fundação de Esportes de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 011/2026-FEL.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 100056 – RODRIGO SANT'ANNA CONTESSOTTO
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 9/ III /9
- c) CARGO/CLASSE: GESTOR SOCIAL
- d) FUNÇÃO: GSOU06 – SERVIÇO DE GESTÃO DO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E DO LAZER
- e) TABELA/REF/NÍVEL ADAP: 9/ IV /9
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/07/2026
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Felipe Berger Prochet, Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

DECRETO Nº 976 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Decreta remoção da servidora Julliana Faggion Bellusci para a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina- CAAPSMML.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 43.003076/2026-38 e 19.009.136679/2026-60;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a remoção de lotação para Administração Indireta, em caráter definitivo, nos termos abaixo: